

027

PLANO DE TRABALHO APAE DE AUGUSTO PESTANA 2021

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA				C.N.P.J: 90.164.476/0001 – 50
Endereço: RUA GERMANO HICKMANN, 907				
Município: AUGUSTO PESTANA	U.F. RS	C.E.P: 98.740-000	DDD/Telefone/FAX (55) 3334 - 1354	
Conta Bancária	Banco BANRISUL	Agência 0119	xxxxxxxxxxxxxx	
Data de constituição da OSC 24/06/1986 (CNPJ) (21/08/1985-FUNDAÇÃO)				
Nome do Responsável: JOSE CARLOS SILVA SEVERO		C.P.F. 410.632.870-49		
Período do mandato: 02/01/2020 a 31/12/2022	C.I. 3031695863	Cargo: PRESIDENTE		
Endereço: RUA Eduardo Schunemann,1091 CENTRO, AUGUSTO PESTANA/RS		C.E.P. 98.740 - 000		
Caracterização da APAE: ASSOCIAÇÃO CIVIL, FILANTRÓPICA E DE CARÁTER EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.				

<p>Finalidade da APAE</p> <p>I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.</p> <p>II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;</p> <p>III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.</p> <p>IV - Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.</p>
<p>Histórico e área de atuação da APAE</p> <p>A APAE de Augusto Pestana surgiu da iniciativa de um grupo de pais que sentiu a necessidade de ter uma escola para seus filhos. Diante da necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, de assistência social, educação e saúde, voltados para a pessoa com deficiência intelectual, a APAE de Augusto Pestana foi fundada em Assembleia realizada em 21/08/1985, nesta cidade, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo,</p>

pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade livre justa e solidária. Atualmente são atendidos e matriculados na escola 4 (quatro) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/ usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) totalizando 49 alunos, com atividades de teatro, dança, música e atividades artesanais, informática, educação física, Reciclagem, Marcenaria, meio ambiente e atividades da vida diária, bem como o atendimento especializado de psicologia, assistência social e Atendimento Educacional Especializado. Priorizando o ser humano, dando-lhes condições para o seu desenvolvimento dentro de suas potencialidades. Na área assistencial, atende 38 alunos/usuários, juntamente com as suas famílias, para acesso aos direitos e fortalecimento de vínculos. Busca ainda, a inclusão do educando no mercado de trabalho e na escola regular. A entidade funciona 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia. A APAE recebe subvenção do Município há 30 anos, portanto, desde o ano de 1988.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<p>Nome da Atividade:</p> <p>OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A APAE DE AUGUSTO PESTANA NA OFERTA DE <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u> GRATUITA A ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA, DUM TOTAL DE 49 ALUNOS MATRICULADOS, SENDO QUE 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO E NA ÁREA <u>ASSISTENCIAL</u>, COLABORAR NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, VISITAS E ENTREVISTAS DOMICILIARES, ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPOS AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES, A INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES SÓCIO FAMILIARES.</p>	<p>Prazo de Execução:</p> <p>11 MESES</p>
<p>Objetivo geral:</p> <p>- NA <u>ÁREA EDUCACIONAL</u> A PARCERIA VISA OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E GRATUITO A 37 ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA, DE UM TOTAL DE 49, SENDO QUE 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES), (COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MULTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO) ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADE E HABILIDADES, DANDO-LHES CONDIÇÕES DE PARA DESENVOLVEREM UM PAPEL IMPORTANTE NA SOCIEDADE, COM DIREITOS E DEVERES. POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE EDUCANDOS COM</p>	

ATENDIMENTO NA APAE E NA ESCOLA REGULAR.

- NA ÁREA ASSISTENCIAL A PARCERIA VISA OFERTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO AOS 4 (QUATRO) ALUNOS /USUÁRIOS EM ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS/ USUÁRIOS EM PERÍODO DE ESCOLARIZAÇÃO, DESTES 12 (DOZE) ALUNOS/USUÁRIOS EM TURNO INVERSO, NA EDUCAÇÃO /OFICINAS E PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) E SEUS FAMILIARES, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E A SOCIALIZAÇÃO, PARA FAVORECER O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS COM DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E MULTIPLO, PARA QUE SE TORNEM PESSOAS MAIS AUTÔNOMAS, INDEPENDENTES E PARTICIPATIVAS NA SOCIEDADE, BEM COMO INSERI-LOS COM ÊXITO NO MERCADO DE TRABALHO.

Público alvo:

PESSOAS COM DEFICÊNCIA, PREFERENCIALMENTE INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, EM SEUS CICLOS DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

Objeto da parceria:

A CONSECUÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOLABORAÇÃO AS ATIVIDADES CONTINUAS E PERMANENTE DA APAE AUGUSTO PESTANA, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS GRATUITAMENTE À COMUNIDADE:

1 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS QUE DELE NECESSITAREM, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, ATENDIDOS POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E ENCAMINHADOS OU NÃO PELO MUNICÍPIO;

2 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS ALUNOS DESCRITOS NO ITEM 1, EXECUTAR SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, OBJETIVANDO MAIOR INTEGRAÇÃO, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO.

Descrição da realidade:

A APAE de Augusto Pestana está com déficit de receita própria, que é inferior às despesas. O município por sua vez, não possui escola de educação especial, que faça o atendimento aos alunos com necessidades especiais atendidos pela APAE, que na área assistencial atende além dos alunos os seus familiares. Percebe-se a pouca independência dos alunos e a baixa visibilidade e integração social dos mesmos no mercado de trabalho com êxito, sendo necessárias medidas que permitam mudar esta realidade. Hoje a escola necessita da contratação de uma professora, para trabalhar com carga horaria de 20 horas semanais e um profissional da psicologia para trabalhar 8 horas semanais para atender o público do inciso I.

Atualmente a APAE conta com 4 (quatro) alunos /usuários em atendimentos educacional especializado, 33 (trinta e três) alunos/

usuários em período de escolarização, destes 12 (doze) alunos/usuários em turno inverso, na educação /oficinas e projetos (atividades complementares) portanto, 49 alunos.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS:

- Os alunos são avaliados individualmente semestralmente mediante a emissão de parecer descritivo, informando aos pais e responsáveis acerca do parecer final.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL:

- 1 diretora
- 4 professoras
- 1 assistente social
- 1 psicóloga
- 1 motorista
- 1 ajudante de cozinha
- 1 serviços gerais

INFRA ESTRUTURA

A APAE de Augusto Pestana conta com terreno com 2.937.04 m² bem arborizado, pátio cercado constituído com galpão crioulo, play ground, área construída de 265 m² mais uma área coberta de 180m², com três salas de aula, equipadas com mesas, cadeiras, birô, quadro branco, espelho e armário, sala de professores, sala de psicóloga e assistente social, sala de atendimento educacional especializado –AEE, três sanitários, uma cozinha com refeitório equipado, secretaria equipada, porão, almoxarifado, uma van com 16 lugares ano 2016, mesas, cadeiras, armários, computadores, TV e vídeo, DVD, projetor, impressoras, fichário, fogão industrial, fogão a gás, um resfriados, duas geladeiras, um congelador, um freezer, três ventiladores de teto, dois ventiladores tripé, duas estufas elétricas, um jato de água, forno elétrico industrial, forno micro ondas e um telefone fixo.

Impacto social esperado:

Melhorar o atendimento aos alunos da educação especial da APAE Augusto Pestana, possibilitar maior independência e autonomia dos mesmos na sua vida cotidiana, fortalecer os seus vínculos com seus familiares e com a sociedade, desenvolver atendimentos em grupos, possibilitar maior visibilidade e inclusão social e no mercado de trabalho. Possibilitar melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, garantindo a efetivação dos direitos e deveres e o exercício da cidadania.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

As metas serão executadas de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021.

Meta 01 - EDUCAÇÃO

- SALÁRIO FUNCIONÁRIOS EDUCAÇÃO NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE

001

2021/ ENCARGOS SOCIAIS E DIREITOS RESCISÓRIOS, *DESpesas DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA* E HONORÁRIOS DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONTRATAÇÃO CONFORME PLANO:

FEVEREIRO – 14.981,81
MARÇO – 14.981,81
ABRIL – 14.981,81
MAIO – 14.981,81
JUNHO - 14.981,81
JULHO - 14.981,81
AGOSTO - 14.981,81
SETEMBRO - 14.981,81
OUTUBRO - 14.981,81
NOVEMBRO – 14.981,81
DEZEMBRO - 14.981,90
TOTAL - 164.800,00

- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino, desembolso conforme segue:
 Contador – R\$ 1.204,00 por mês (de fevereiro a dezembro de 2021. Total= R\$ 13.244,00 (PAGAMENTO INTEGRAL)

META 2 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS REALIZADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O VALOR PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME O REPASSE DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSIM CONFORME O REPASSE, O VALOR SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SALÁRIO DA ASSISTENTE SOCIAL QUANDO O MONTANTE DO VALOR REPASSADO PODER CUSTEAR AMBAS AS DESPESAS.

FEVEREIRO – R\$ 1.013,50
MARÇO – R\$ 1.013,50
ABRIL – R\$ 1.013,50
MAIO – R\$ 1.013,50

JUNHO - R\$ 1.013,50
JULHO - R\$ 1.013,50
AGOSTO - R\$ 1.013,50
SETEMBRO - R\$ 1.013,50
OUTUBRO - R\$ 1.013,50
NOVEMBRO - R\$ 1.013,50
DEZEMBRO - R\$ 2.027,00
TOTAL - R\$ 12.162,00

TOTAL R\$ 12.162,00

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

1 - Meta da educação	Ações	
Possibilitar o atendimento de 37 pessoas com deficiência intelectual e múltipla d município, dentre elas crianças, adolescentes e adultos, com vistas a ofertar-lhe Serviços de Educação Especiais gratuita, para que estes possam desenvolver capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades e dar condições para que os alunos desenvolvam sejam capazes de desenvolver um papel importante na sociedade com direitos e deveres.	1	- Auxiliar na remuneração dos funcionários da APAE e respectivos encargos sociais; e os honorários de escritório de contábeis
	2	- custear atividades meios necessárias ao despenho das atividades da APAE;
	3	- possibilitar a contratação de uma professora com carga horária de 20 horas semanais e um profissional da psicologia com carga horária de 8 hora semanais para trabalhar com o público do inciso I, visando explorar as habilidade de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares, propiciando uma maior participação ativa em sociedade.
2- Assistência social	Ações	
Possibilitar acompanhamento assistenciais aos alunos da APAE e familiares de forma gratuita, com vistas a executar ações e mecanismos que visem melhorar o desenvolvimento do aluno, possibilitando a sua inclusão social, familiar e no trabalho.	1	- Possibilitar a realização de visitas domiciliares às famílias dos alunos atendidas pela assistência social (psicóloga e assistente social);
	2	Aquisição de materiais para as oficinas realizadas pela assistência social;
	3	- possibilitar atendimento assistencial aos alunos e familiares, fortalecendo os vínculos familiares. - promover medidas que visem à inclusão social e no mercado de trabalho com sucesso, - mediar entre a família e a APAE.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - META 01

R\$ 164.800,00 - repasse município verba FUNDEB

023

O pagamento/desembolso da Meta 01 será realizado em 11 (onze) parcelas. Os valores deverão ser depositados até o 5º dia útil de cada mês, sendo que a primeira parcela será depositada até o 5º dia útil após a assinatura do Termo de Fomento, em Conta Corrente nº 00000000, Banco BANRISUL, Agência nº 0119, aberta exclusivamente para esse fim, conforme segue:

- 1ª parcela pagamento em fevereiro/2021: R\$ 14.981,81
 - 2ª parcela pagamento em março/2021: R\$ 14.981,81
 - 3ª parcela pagamento em abril/2021: R\$ 14.981,81
 - 4ª parcela pagamento em maio/2021 R\$ 14.981,81
 - 5ª parcela pagamento em junho/2021: R\$ 14.981,81
 - 6ª parcela pagamento em julho/2021: R\$ 14.981,81
 - 7ª parcela pagamento em agosto/2021: R\$ 14.981,81
 - 8ª parcela pagamento em setembro/2021: R\$ 14.981,81
 - 9ª parcela pagamento em outubro/2021: R\$ 14.981,81
 - 10ª parcela pagamento em novembro/2021: R\$ 14.981,81
 - 11ª parcela pagamento em dezembro/2021: R\$ 14.981,90
- 6.2 - META 02

R\$ 12.162,00 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – SUAS

O pagamento/desembolso da Meta 02 será realizado em 11 (onze) parcelas. Os valores deverão ser depositados até o 5º dia útil de cada mês, e a primeira parcela até o 5º dia útil da assinatura do Termo de Fomento. O pagamento somente ocorrerá se os valores estiverem sido repassados ao Município até esta data pelo SUAS. Caso isso não tenha ocorrido, as parcelas serão repassadas assim que os valores forem sendo repassadas ao Município de modo a assegurar o cumprimento das parcelas mensais até o total de 11 parcelas no ano, que serão depositados em Conta Corrente nº Banco BANRISUL, Agência nº 0119, 00000000, exclusivamente para esse fim, conforme segue:

- 1ª parcela pagamento em fevereiro/2021: R\$ 1.013,50;
- 2ª parcela pagamento em março/2021: R\$ 1.013,50;
- 3ª parcela pagamento em abril/2021: R\$ 1.013,50;
- 4ª parcela pagamento em maio/2021: R\$ R\$ 1.013,50;
- 5ª parcela pagamento em junho/2021: R\$ 1.013,50;

- 6ª parcela pagamento em julho/2021: R\$ 1.013,50;
7ª parcela pagamento em agosto/2021: R\$ 1.013,50;
8ª parcela pagamento em setembro/2021: R\$ 1.013,50;
9ª parcela pagamento em outubro/2021: R\$ 1.013,50;
10ª parcela pagamento em novembro/2021: R\$ 1.013,50;
11ª parcela pagamento em dezembro/2021: R\$ 2.027,00;

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

META 01

R\$ 164.800,00 - repasse município verba FUNDEB

Contrapartida da APE: A APAE dispõe de escola imóvel próprio, que se tivesse que ser alugada para a execução da parceria teria uma despesa mensal com aluguel de R\$ 2.500,00, o que equivale R\$ 27.500,00 durante o prazo da execução da parceria;

META 02

R\$ 12.162,00 – REPASSE FUNDO FEDERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MÉDIA
COMPLEXIDADE – SUAS

Contrapartida da APAE: A APAE dispõe de sala própria, que se tivesse que ser alugada para a execução da parceria teria despesa mensal com aluguel de R\$ 700,00, o que equivale R\$ 7.700,00 durante o prazo da execução da parceria;

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- até 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- até 30 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- até 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Augusto Pestana/RS, 04 de Janeiro de 2021



JOSÉ CARLOS SILVA SEVERO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA

CPF Nº 410.632.870-49